



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL

RESOLUÇÃO N. 53, DE 3 DE JULHO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PRESIDENTE DESTE CONSELHO DELIBERATIVO** usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDAM e, em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2017, em Belém-Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 89, que trata sobre o ajuste no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO do exercício de 2017. A presente proposição possui fundamento no Parecer Técnico CGAFI n. 06/2017, de 03/04/2017 e Nota Técnica n. 11/SFRI/DPNA/CGPA-MI, de 22/03/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Ministro da Integração Nacional
Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Helder Zahluth Barbalho, Ministro(a) de Estado da Integração Nacional**, em 05/07/2017, às 17:52, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572141** e o código CRC **44138D89**.

59020.000393/2017-12